



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 389, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELO HORTO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO a realização do trabalho de produção de mudas arbóreas para doação aos agricultores do nosso Município;

CONSIDERANDO que este atendimento a agricultores, bem como a propriedades agrícolas é de extrema importância e que a Secretaria Municipal de Agricultura detém maior condições técnicas e operacionais para continuidade dos trabalhos realizados;

**RESOLVE:**

Art.1º Transfere a responsabilidade técnica e operacional dos trabalhos realizados no Horto Municipal, anteriormente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Fica DESIGNADO o servidor público municipal, o Sr. Carlos Rubens da Silva, matrícula nº 011590, para coordenar os trabalhos realizados no Horto Municipal de Barra de São Francisco, localizado anexo ao Parque Natural Sombra da Tarde.

Art.3º O Servidor designado deverá assumir a coordenação do setor, buscando potencializar a sua capacidade produtiva para atender as necessidades voltadas ao setor agrícola, vem como expandir as funções ambientais das propriedades rurais.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
09 de maio de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL